



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2017

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros abaixo mencionados, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 252, de 29 de setembro de 2015, SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER, como titular, por EDVANIA BARZON DOS SANTOS FÁVARO, permanecendo como suplente, VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM.

Parágrafo único. Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

“Art. 1º. ...

MEMBROS

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: EDVANIA BARZON DOS SANTOS FÁVARO
Suplente: VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 24 de Março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 20 17
DE Nº 10.937
UMUARAMA 05 / 04 / 20 17
Seliany
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS